

PROJETO DE LEI

Nº. 109 /2010

**“DISPÕE SOBRE A COLOCAÇÃO DE PLACA
COM BIOGRAFIA RESUMIDA DE
HOMENAGIADO COM NOME EM PRÓPRIO
MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

ACÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Todos os próprios públicos municipais denominados em homenagem a personalidades deverão exibir em local de ampla visibilidade, em sua entrada principal, placa com a biografia resumida do homenageado.

Art. 2º - A placa deve possuir caráter informativo e ressaltar a contribuição do homenageado a comunidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal, Sala Vereador Zino Militão dos Santos, 20 de outubro de 2010.

Solange Rodrigues de Araújo Ramos

“ Solange de Maresias ”

VEREADORA